

**ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE – RO
PALÁCIO “VEREADOR JOSÉ APRÍGIO BENÍCIO”
GABINETE DO VEREADOR MARTINHO DE SOUZA RODRIGUES**

Programação Impositiva (artigo 166, §9º, CF, conforme Emenda Constitucional nº 86, de 17 de março de 2015)

EMENDA IMPOSITIVA

Nº 003/2025

AUTOR

Vereador: MARTINHO DE SOUZA RODRIGUES

Adita-se ao Projeto de Lei nº 3001/2025, que dispõe sobre a Lei Orçamentária Anual – LOA 2026, conforme especificado abaixo:

Órgão: Secretaria Municipal de Esportes Lazer e Juventude – SEMELJU.

Art. 1º - Os Anexos da Lei Orçamentária Anual – LOA de 2026, nos termos do § 2º, artigo 6º, do **Projeto de Lei nº 3001/2025**, passa a viger com a seguinte Emenda:

Unidade: Secretaria Municipal de Esportes Lazer e Juventude – SEMELJU, o valor **R\$ 4.000,00** (quatro mil reais), na **atividade: 2.059**, na **Natureza da Despesa: 3.3.90.31**.

Ação: Apoio financeiro no valor de **R\$ 4.000,00** (quatro mil reais) destinada ao custeio de premiações esportivas em pecúnia, nas competições municipais.

Objetivo: Custeio de premiações esportivas em pecúnia, destinadas aos eventos e competições promovidos pela Secretaria Municipal de Esportes, visando incentivar atletas e fortalecer o esporte local.

Justificativa: A destinação do recurso é necessária para incentivar a participação dos atletas, fortalecer as competições municipais e valorizar o esforço dedicado ao desenvolvimento do esporte local, contribuindo para o engajamento da comunidade e a formação esportiva.

Art. 2º - Para atender a presente Emenda Aditiva, far-se-á a utilização de recurso parcial das dotações da **SESELJU**, no valor de **4.000,00** (quatro mil reais), na **Fonte: 0.1.500**.

Câmara Municipal de Colorado do Oeste – RO, 18 de dezembro de 2025.

**MARTINHO DE SOUZA RODRIGUES
Vereador**





Município de Colorado do Oeste

04.391.512/0001-87
Av. Paulo de Assis Ribeiro
www.coloradodoxoeste.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

| Tipo do Documento | Identificação/Número | Data |
|---|----------------------|----------------------------|
| EMENDA IMPOSITIVA VEREADOR MARTINHO | 03 | 20/12/2025 |
| ID: 534917 | Processo | Documento |
| CRC: 10EA3B6C | | |
| Processo: 0-0/0 | | |
| Usuário: PAULA KATRINNE SOARES SANTANA | | |
| Criação: 20/12/2025 14:22:11 | Finalização: | 20/12/2025 14:23:53 |
| MD5: 4F442B4D3B0B32121C847AE69E6AD7AB | | |
| SHA256: DECB6319590D2E8B5CD7336DCE45E97FE8621A22C8B6CDAED814193BF7173C62 | | |

Súmula/Objeto:

Ação: Apoio financeiro no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) destinada ao custeio de premiações esportivas em pecúnia, nas competições municipais.

INTERESSADOS

| | |
|---------------------------------------|---------------------|
| CÂMARA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE | 20/12/2025 14:23:27 |
|---------------------------------------|---------------------|

ASSUNTOS

| | |
|--------|---------------------|
| Emenda | 20/12/2025 14:22:59 |
|--------|---------------------|

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

| | | | |
|--|------------------------------------|----------|---------------------|
| | MARTINHO DE SOUZA RODRIGUES | VEREADOR | 20/12/2025 14:35:00 |
|--|------------------------------------|----------|---------------------|

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 095/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.coloradodoxoeste.ro.gov.br informando o ID 534917 e o CRC 10EA3B6C.